



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1250/2023

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 42 e 43, da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de **R\$ 515.980,00** (Quinhentos e quinze mil e novecentos e oitenta reais), cujo objeto é **Aduelas de Concreto**, recursos de emendas especiais com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para reforço de dotação orçamentária na seguinte unidade abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.07.00- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 26 – Transporte

Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0012 – Infraestrutura Rural

Projeto Atividade: 1103 – **Aduelas de Concreto – Emendas Especiais**

Elemento: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 515.980,00**

TOTAL.....R\$515.980,00

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1156/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, em 30 de maio de 2.023.

Jurandir de Oliveira Araujo

Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO** em **30/05/2023 às 09:20:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09A6.3220.5526.846H.7674**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3B4.0B1** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1250/2023**.

Elaborado por **JAMILE DOS SANTOS TRES**, CPF: 041.70*. **2-*5, em **30/05/2023 - 09:15:10**

Código de Autenticidade deste Documento: 09U8.5715.009K.E10R.2216

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>

